



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 332

Que reconhece como de utilidade pública, uma Associação Esportiva e Cultural.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a Associação denominada GREMIO ESPORTIVO DO KM. 49, sediada no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A Associação tem personalidade jurídica, com Estatutos registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, 2º Ofício desta Comarca, às fls. 64m em 26/9/67.

Art. 3º - A entidade tem a finalidade de proporcionar aos associados e suas famílias, reuniões desportivas, sociais, cívicas e culturais.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI, em 15 de Setembro de 1967

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO  
Prefeito

